



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
CNPJ: 18.338.855/0001-92- ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2024 – DISPENSA Nº 12/2024

Às 09:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2024, reuniu-se na sala de licitação, a Srta. Leila Dias Alves de Oliveira, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tarumirim-MG, de acordo com as disposições contidas no art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações, com a finalidade de realizar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório Nº 23/2024 – Dispensa Nº 12/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de leite especial, para atender as necessidades de crianças que só se alimentam desse suplemento. Foi realizada a publicação no site Oficial do Município <https://tarumirim.mg.gov.br/>, no dia 19 de abril de 2024, no prazo de 04 (dias) dias úteis para apresentação de proposta. Após o término dos prazos constados nos autos do processo licitatório em epígrafe, foi aberta a sessão para o julgamento das propostas. Houve as seguintes empresas interessadas: **CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA**, cuja proposta fora protocolada pelo e-mail dispensa_licitacao@tarumirim.com.br, às 15h:22min do dia 23 de abril de 2024 e **NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, cuja proposta fora protocolada pelo e-mail dispensa_licitacao@tarumirim.com.br, às 11h45min do dia 24 de abril de 2024. A licitante **CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.733.984/0001-20, ofertou uma proposta no valor global de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais) e a licitante **NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ sob o nº 48.683.237/0001-40, ofertou uma proposta no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Após análise das propostas, constatou-se que ambas estavam com valor inferior à média obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), cuja apuração foi de R\$ 27.372,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e dois reais). Pelo exposto e considerando-se tratar de dispensa de licitação, pelo menor preço global, foi classificada como vencedora, a licitante **NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta reais)**. A proposta apresentada é a mais vantajosa para Administração Pública Municipal. Após análise dos documentos de habilitação, a referida empresa foi considerada habilitada ao certame, posto que os documentos apresentados estavam em conformidade com o que fora solicitado no Edital. Após lida e assinada, a presente ata será afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tarumirim-MG. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10:45 min. Eu, Leila Dias Alves de Oliveira, lavro o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado por mim, Agente de Contratação.


Leila Dias Alves de Oliveira
Matrícula: 11587
Diretor de Arrecadação e Tributos

Leila Dias Alves de Oliveira
Agente de Contratação